



RELATÓRIO FINAL (ART.º 124.º DO CCP)

Adjudique-se.

04.08.2017

[Handwritten signature]

Assunto: Acesso à Zona Industrial de Meirinhos, a partir do IC 2 (Km 139+350) – Integração Paisagística – Proc. n.º 30/2017

1. No âmbito do ajuste directo promovido nos termos da alínea a) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 21/06/2017, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 123.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** da proposta a seguir mencionada, com o seguinte fundamento:

- Carvisouto, Lda., com fundamento na alínea n) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 6.3 do Convite, por não ter preenchido a MATRIZ_SAPHETY disponibilizada na plataforma electrónica.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 124.º do Código, a ordenação possível:

Primeira

Ilhaugusto – Construções, Lda., com proposta no valor de € 21.134,25 mais IVA e com o prazo de execução de 45 dias.

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

[Signature]
(Abel Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo,

[Signature]
(Nuno Mota – Eng.º)

O Membro Efectivo,

[Signature]
(Artur Gaspar – Eng.º)